

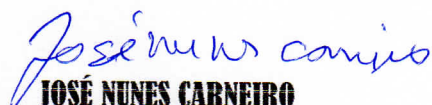
**PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

**PERÍODO:**

**SEGUNDO QUADRIMESTRE: MAIO A AGOSTO DE 2024.**

**JOSÉ NUNES CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Madalena -Ceará, no usos de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR**, de acordo com o que se preceitua a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - e IN - Instrução Normativa nº 03/2000, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, para efeitos de divulgação e conhecimento de terceiros, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF** - do Poder Legislativo do município de **MADALENA/CEARÁ**, do 2º quadrimestre, referente ao período de maio a agosto de 2024, nos termos do relatório em anexo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Madalena - Ceará, aos 28 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ NUNES CARNEIRO**  
Presidente da Câmara de Pedra Branca